



 GOVERNADOR EM EXERCÍCIO Ricardo Couto de Castro	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA <i>Danielle Christian Ribeiro Barros</i> SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS <i>Anderson de Azevedo Coelho</i> SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER <i>Rodrigo Dantas Scazzelli</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO <i>Lucas Augusto Faria Alves</i> GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO <i>Roberto Lisandro Leão</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA <i>Daniel Marcos Barbiratto de Almeida</i> SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA <i>Gustavo Alves Pinto Teixeira</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL <i>Fernando Braga Martins</i> SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS <i>Raul Marques Fanzeres</i> SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR <i>Guilherme Macedo Reis Mercês (Interino)</i> SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL <i>Fabio Paravidino da Silva</i> SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL <i>Isabela Silva Alves</i> SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DE POLÍTICAS INCLUSIVAS <i>Bianca Mara Cruz Pacheco</i> SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES <i>Maria Gabriela Bessa da Silva</i> SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR <i>Rogério da Costa Pimenta</i> SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA <i>Victor Cesar Carvalho dos Santos</i> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO <i>Bruno Teixeira Dubeux</i>
GOVERNO DO ESTADO www.rj.gov.br	

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....	...
Atos do Poder Executivo	1
Gabinete do Governador	12
Governadoria do Estado	...
Gabinete do Vice-Governador	...
Vice-Governadoria do Estado	...
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)	
Casa Civil	13
Gabinete do Governador	...
Governo	16
Planejamento e Gestão	17
Fazenda	18
Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços	20
Polícia Militar	20
Polícia Civil	25
Polícia Penal	27
Defesa Civil.....	28
Saúde	28
Educação.....	32
Ciência, Tecnologia e Inovação	33
Transporte e Mobilidade Urbana.....	34
Ambiente e Sustentabilidade.....	34
Agricultura, Pecuária, Pesca, Abastecimento e Desenvolvimento do Interior	34
Cultura e Economia Criativa	34
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.....	35
Esporte e Lazer	35
Turismo	35
Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro..	35
Trabalho e Renda.....	...
Extraordinária de Representação do Governo em Brasília	36
Transformação Digital	...
Infraestrutura e Obras Públicas	36
Energia e Economia do Mar.....	37
Habitação de Interesse Social	...
Intergeneracional de Juventude e Envelhecimento Saudável	...
Mulher e de Políticas Inclusivas	...
Cidades	...
Defesa do Consumidor	37
Segurança Pública	38
Procuradoria Geral do Estado	...
Controladoria Geral do Estado	38
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	38
REPARTIÇÕES FEDERAIS	...

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 50.394 DE 23 DE JULHO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 378.211,384.96 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 10.899, de 21 de julho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2026;

- a Lei Estadual nº 10.899, de 21 de julho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2026;

- o art. 6º da Lei Estadual nº 11.098, de 08 de janeiro de 2026, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2026;

- o Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2026;

- e o que consta dos processos nºs SEI-120001/002267/2026, SEI-030001/055264/2026, SEI-070001/001117/2026, SEI-330003/001561/2026 e SEI-510001/000634/2026;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 378.211,384.96 (trezentos e setenta e oito milhões, duzentos e onze mil e trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 1, 3 e 6, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Ficam alteradas as modalidades de aplicação de Órgão e Entidade Estaduais, no valor global de R\$ 906.184,73 (novecentos e seis mil e cento e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos), na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2026

RICARDO COUTO DE CASTRO
Governador em Exercício

ANEXO I
CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS					VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	EMENDA	FR		

Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro

06010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	275.263,44
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Educação

18010.12.368.0443.2318	F	3390.00	2.569.224	262.430.941,23
Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público		Aplicações Diretas		

Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025.	2.569.224	262.430.941,23
---	-----------	----------------

18010.12.368.0443.2691	F	3390.00	1.500.100	9.500.000,00
Avaliação do Sistema Educacional do ERJ		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2192	F	3390.00	71202626432 1.500.100	9.500.000,00
Apoio aos Serviços Educacionais		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade				
24010.18.541.0494.5645	F	3390.00	2.759.251	26.970.272,48
Gestão dos Recursos Naturais		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025.			2.759.251	26.970.272,48
Fundação Santa Cabrini				
25410.06.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.230	752.500,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
25410.06.421.0506.8297	F	3390.00	1.501.230	752.500,00
Incentivo às Oportunidades Lab. do Apenado		Aplicações Diretas		
Fundo Estadual de Saúde				
29610.10.302.0508.8340	S	3390.00	1.500.100	7.300.000,00
Atendimento a Litígios em Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4533	S	3340.00	1.500.100	2.800.000,00
Apoio Rede de Cuidado à Pessoa c/Deficiência		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.8106	S	3390.00	1.500.100	4.500.000,00
Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.1094	S	4590.00	1.761.122	34.479.696,59
Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4934	S	3340.00	1.761.122	24.082.894,92
Apoio às Secretarias Municipais de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	1.761.122	24.082.894,92
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana				
31010.26.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	30.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
31010.26.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	30.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Fundo Estadual de Transportes				
31610.26.453.0450.2581	F	3360.00	1.761.122	34.479.696,59
Modelagem Operacionalização do Bilhete Único		Transfer a Instit Privadas c/ Fins Lucrativos		



Marcio Fontes de Mattos
Diretor-Presidente

Diretor Administrativo

Diretor Financeiro

Ceres Pimenta
Diretora Industrial

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:
As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:
Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

AGÊNCIA NITERÓI
- Email.: agenit@ioerj.rj.gov.br

AGÊNCIA RIO
- Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br

AGÊNCIA BARRA
- Email.: agebarra@ioerj.rj.gov.br

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:
cm/col **R\$ 132,00**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:
Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

31610.26.453.0450.2581	F	3360.00	1.761.122	745.080,02
Modelagem Operacionalização do Bilhete Único		Transfer a Instit Privadas c/ Fins Lucrativos		
Dívida Pública do Estado				
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.500.100	275.263,44
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro				
40410.19.573.0495.2232	F	3390.00	1.500.100	5.000.000,00
Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ		Aplicações Diretas		
40410.19.573.0495.2232	F	4490.00	1.500.100	5.000.000,00
Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ		Aplicações Diretas		
Fundação Leão XIII				
49411.08.122.0002.0467	S	3190.00	1.761.122	6.501,68
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
49411.08.122.0002.0467	S	3390.00	1.761.122	6.501,68
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Polícia Militar				
51010.06.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	34.405,38
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
51010.06.181.0478.2878	F	3390.00	1.500.100	26.296,80
Gestão da Frota da Polícia Militar		Aplicações Diretas		
51010.06.181.0478.4830	F	3390.00	1.500.100	8.108,58
Ações Estrat. e de Tec. da Polícia Militar		Aplicações Diretas		
51010.06.122.0002.2016	F	3390.00	1.759.103	558.212,52
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
51010.06.181.0478.2878	F	3390.00	1.759.103	536.461,71
Gestão da Frota da Polícia Militar		Aplicações Diretas		
51010.06.181.0478.4830	F	3390.00	1.759.103	21.750,81
Ações Estrat. e de Tec. da Polícia Militar		Aplicações Diretas		
51010.06.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.120	18.343,15
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
51010.06.181.0478.4830	F	3390.00	1.501.120	18.343,15
Ações Estrat. e de Tec. da Polícia Militar		Aplicações Diretas		
Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro				
53410.26.451.0512.3122	F	4490.00	1.501.230	1.132.579,96
Execução de Obras Cíveis e Urbanização		Aplicações Diretas		
53410.26.782.0510.3047	F	4490.00	1.501.230	1.132.579,96
Implantação, Restauração e Melh de Rodovias		Aplicações Diretas		
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro				
53510.15.122.0434.1025	F	4490.00	1.665.212	953.500,00
Reforma e Reequipamento das Unidades Públicas		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Convênio firmado entre a Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP e o Ministério das Mulheres – Convênio nº 969796/2024/MM/CAIXA.			1.665.212	953.500,00
Secretaria de Estado da Mulher e de Políticas Inclusivas				
59010.08.122.0002.2660	S	3190.00	1.761.122	745.080,02
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor

62020.14.422.0480.4909	F	3350.00	1.500.100	1.487.494,49
Proteção e Defesa do Consumidor		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos		

Proteção e Defesa do Consumidor

62360.14.422.0480.8271	F	3390.00	1.500.100	1.487.494,49
Promoção, Fiscal e Assist aos Dir Consumidor		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

64010.25.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	1.500.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
64010.25.661.0499.4513	F	3390.00	1.500.100	1.500.000,00
Ambiente de Negócios do Setor Energético		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado das Cidades

66010.15.451.0512.1870	F	4490.00	2.700.212	953.699,10
Obras de infrae., urbanização e mobilidade		Aplicações Diretas		

Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025, relativo ao convênio firmado entre a Secretaria de Estado das Cidades - SECID e o Ministério do

2.700.212

953.699,10

TOTAL					378.211.384,96	378.211.384,96
-------	--	--	--	--	----------------	----------------

Processo nº: SEI-030001/055264/2026, SEI-070001/001117/2026, SEI-120001/002267/2026, SEI-330003/001561/2026

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos
ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social
FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos
FONTE 1.501.120 - Outros Rec não Vinc-Ressarcimento de Pessoal
FONTE 1.501.230 - Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios
FONTE 1.665.212 - Transf-Conv e Instr Cong-Assistência Social
FONTE 1.759.103 - Recursos Vinculados a Fundos - FISED
FONTE 1.761.122 - Recursos Vinc ao FECF - Adicional do ICMS
FONTE 2.569.224 - Outras Transferências de Recursos do FNDE
FONTE 2.700.212 - Outras Transf - Conv e Instr Cong-- União
FONTE 2.759.251 - Recursos Vinculados a Fundos - FECAM - Outras

EMENDA 71202626432 - Contratações com objetivo de prover as unidades escolares com profissionais de apoio e serviços que atendam às demandas exigidas pelas atividades educacionais.

ANEXO II
ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO

CÓDIGOS					VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	EMENDA	FR		

Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável

60010.08.241.0498.4812	S	3350.00	1.761.122	906.184,73
Promoção da Política Pública da Pessoa Idosa		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos		
60010.08.241.0498.4812	S	3390.00	1.761.122	906.184,73
Promoção da Política Pública da Pessoa Idosa		Aplicações Diretas		

TOTAL					906.184,73	906.184,73
-------	--	--	--	--	------------	------------

Processo nº:

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos
ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social
FONTE 1.761.122 - Recursos Vinc ao FECF - Adicional do ICMS

Id: 2751470

ANEXO III				
UO	Sigla	Orçamento Atualizado		Limite Disponível para Empenho
06010	GSJ	32.003.938		29.198.306
06020	SSM	37.145.643		26.941.813
08010	VICE-GOV	54.174		50.574
09010	PGE	870.424.491		747.783.552
09020	CASC-PGE	10.000		10.000
09610	FUNPERJ	362.924.538		301.096.957
13010	SEAPA	208.693.703		199.366.878
13540	PESAGRO	78.489.847		62.139.324
13620	FUNDEAGRO	6.495.115		5.925.922
13710	CASERJ	7.149.272		5.303.333
13720	CEASA	212.009.399		194.364.241
14010	SECC	442.283.364		389.348.353
14020	SUBCOM	63.909.788		42.184.386
14322	RIOMETROPOLE	10.955.402		10.639.861
14330	DETRAN-RJ	1.643.085.508		1.465.945.184
14340	LOTERJ	391.547.138		118.515.274
14380	IPEM-RJ	61.612.522		50.866.000
14401	CEPERJ	33.168.980		24.634.172
14630	FDRM	459.525.368		428.542.678
14751	METRO	396.852		396.852
14752	CTC-RJ	2.121.135		1.975.446
14753	FLUMITRENS	4.315.588		4.123.284
14759	CFSEC	44.158		44.158
15010	SECEC	202.402.893		129.599.403
15410	FUNARJ	251.355.244		156.507.515
15430	FTMRJ	94.984.361		50.253.003
15440	FMIS	16.302.553		4.300.047
15610	FEC	283.131.533		275.189.326
16010	SEDEC	2.685.389.842		1.855.732.029
16610	FUNESBOM	634.522.288		634.258.050
17010	SEEL	166.732.066		164.800.739
17310	SUDERJ	45.795.709		39.184.813
18010	SEEDUC	7.180.864.889		6.803.208.341
18020	DEGASE	482.209.270		481.458.475
18030	CEE	10.000		10.000
20010	SEFAZ	849.427.406		627.284.704
20340	RIOPREVIDENCIA	683.948.048		677.067.879
20341	RIOPREV FINANC	21.114.178.262		15.712.475.025
20342	RIOPREV PREVID	1.069.798.762		1.039.372.659
20343	RIOPREV MILITARES	9.691.343.291		9.691.325.252
20610	FAF	723.906.309		580.034.642
21010	SEPLAG	149.457.473		107.516.511
21610	FUNDEP	146.000		16.004
22010	SEDEICS	42.223.853		35.092.825
22320	JUCERJA	129.478.860		129.478.860
22350	DRM	41.881.287		37.994.158
22610	FREMF	76.275.592		40.526.042
22620	FEMPO	106.102.688		76.288.098
22640	FEPROCON	50.478.855		34.343.910
22650	FUNDES	5.000.000		5.000.000
22710	CODIN	36.779.845		32.169.764
24010	SEAS	316.603.827		313.314.193
24020	UEPSAM	94.858.528		94.858.528
24320	INEA	1.150.043.814		1.093.266.724
24630	FUNDRHI	104.069.281		104.069.281
25010	SEPPENRJ	1.748.509.425		1.317.357.656
25410	FSCABRINI	66.313.927		58.744.090
25610	FUESP	127.877.780		125.837.851
26010	SESP	91.884.138		88.948.187
26320	RIOSEGURANCA	12.690.308		10.310.500
26670	FUSPRJ	137.169.093		137.169.093
27010	SEDIPAF	123.207.919		47.865.619
27410	FIPERJ	51.563.333		23.231.068
27530	EMATER	217.671.422		117.767.755
29010	SES	45.429.764		31.914.835
29310	IASERJ	829.700		218.361
29420	FSERJ	3.607.220.992		3.607.156.552
29610	FES	9.818.275.159		9.405.774.800
29710	IVB	42.356.650		6.817.715
30010	SETRAB	97.063.254		38.580.925
30610	FEFEPS	10.000		7.000
30620	FTRJ	54.534.096		45.732.875
31010	SETRAM	814.544.241		742.976.207
31330	DETRO-RJ	58.432.164		55.715.257
31360	AGETRANSP	51.989.172		40.976.844
31610	FET	1.634.646.411		1.024.999.999
31710	CODERTE	118.129.902		93.724.075
31720	CENTRAL	86.923.081		76.042.656
31730	RIOTRILHOS	62.687.359		56.096.871
37010	EGE/SEPLAG	54.207.828		40.380.505
37020	EGE/SEFAZ	5.267.196.703		4.940.810.290
37030	PRECATORIO_RPV	1.641.412.643		1.641.412.643
37050	DIVIDAPUBLICA	10.082.949.358		3.682.863.495
40010	SECTI	23.622.485		16.846.191
40410	FAPERJ	753.274.961		753.274.961
40430	UERJ	2.168.502.607		2.052.204.535
40440	FAETEC	1.303.386.111		1.303.386.111
40450	UENF	453.172.516		451.051.208
40460	CECIERJ	127.161.890		127.161.890
40610	FATEC	323.818.473		323.818.473
40621	FUNCIERJ	241.000		241.000
43010	SETUR	109.398.742		94.907.380
43710	TURISRIO	25.930.653		25.824.499
49010	SEDSODH	657.916.348		433.979.256
49411	FLXIII	91.125.880		91.125.880
49412	FIA-RJ	58.726.714		58.726.714
49610	FFIA	17.359.185		11.615.938
49641	FUPDE	1.305.027		1.228.155
49650	FEAS	186.546.941		183.605.372
50010	CGE	113.802.491		90.356.232
50610	FACI-RJ	16.729.349		15.586.142
51010	SEPM	9.618.713.739		7.384.532.429
51640	FEFOSP	51.755		36.229
51650	FUNESPOM	578.364.978		576.256.985
52010	SEPOL	3.200.940.091		2.395.027.419
52610	ACADEPOL	10.000		7.000
52620	FUNESPOL	1.169.964		1.169.964
53010	SEIOP	421.266.241		261.698.932
53310	ITERJ	95.164.187		88.224.620
53330	IEEA	41.566.192		27.087.625
53410	DER-RJ	718.568.361		520.661.389
53510	EMOP	420.026.319		395.858.473
54010	SERGB	21.295.164		16.181.307
57010	SEGOV	446.747.537		429.615.710
58010	SETD	38.420.024		37.188.476
58350	PRODERJ	197.776.450		120.320.087
59010	SEMPI	218.237.504		104.064.845
59610	FEDM	211.093		162.765
60010	SEIJES	166.035.871		166.035.871
60610	FUNJOVEM	6.897.569		5.397.569
60620	FUNDEPI	2.495.000		30.208
61010	SEGG	110.025		106.425
62020	SEDCON	31.506.628		27.194.542
62360	PROCON-RJ	44.184.805		38.134.681
64010	SEENEMAR	65.733.983		32.048.769
64320	AGENERSA	82.400.417		79.992.860
65010	SEHIS	417.137.838		406.188.770
65710	CEHAB-RJ	203.724.647		150.990.323
66010	SECID	788.771.664		682.721.770
TOTAL GERAL		113.783.343.795		92.576.703.050

Id: 2751471

ANEXO IV - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho	
06010	GSJ	1.500.100	9.933.331	9.933.331	9.933.331
06020	SSM	1.500.100	27.965.898	17.898.175	17.898.175
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	6.400	6.400
09010	PGE	1.500.100	428.990.439	306.349.500	306.349.500
09010	PGE	1.500.107	62.912.485	62.912.485	62.912.485
09010	PGE	1.501.230	119.665.000	119.665.000	119.665.000
09010	PGE	2.501.230	4.010.000	4.010.000	4.010.000
13010	SEAPA	1.500.100	39.796.736	30.469.911	30.469.911
13540	PESAGRO	1.500.100	43.907.215	28.900.618	28.900.618
13710	CASERJ	1.500.100	4.921.139	3.149.529	3.149.529
13720	CEASA	1.500.100	7.991.981	5.514.868	5.514.868
13720	CEASA	1.501.230	26.136.536	26.136.536	26.136.536
14010	SECC	1.500.100	170.249.061	141.559.399	141.559.399
14020	SUBCOM	1.500.100	12.263.502	7.848.641	7.848.641
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	10.764.973	10.464.958	10.464.958
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	30.000.000	30.000.000	30.000.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	589.389.308	589.389.308	589.389.308
14340	LOTERJ	1.501.230	13.963.850	6.103.185	6.103.185
14340	LOTERJ	2.501.230	15.900.000	15.900.000	15.900.000
14380	IPEM-RJ	1.500.100	29.851.450	19.104.928	19.104.928
14380	IPEM-RJ	1.700.212	150.207	150.207	150.207
14401	CEPERJ	1.500.100	13.292.236	8.807.031	8.807.031
14751	METRO	1.500.100	110.000	110.000	110.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	404.692	259.003	259.003
14753	FLUMITRENS	1.500.100	534.177	341.873	341.873
15010	SECEC	1.500.100	27.430.862	18.255.752	18.255.752
15410	FUNARJ	1.500.100	25.000.000	16.340.283	16.340.283
15430	FTMRJ	1.500.100	66.066.949	37.461.560	37.461.560
15430	FTMRJ	1.501.230	1.380.000	265.789	265.789
15440	FMIS	1.500.100	3.053.994	1.657.596	1.657.596
16010	SEDEC	1.500.100	2.300.355.555	1.472.227.555	1.472.227.555
16010	SEDEC	1.500.107	159.459.924	159.459.924	159.459.924
16010	SEDEC	1.501.101	209.211.684	209.211.684	209.211.684
16010	SEDEC	1.702.212	4.647.745	4.627.931	4.627.931
16610	FUNESBOM	1.501.120	5.992.337	5.928.401	5.928.401
16610	FUNESBOM	1.753.232	13.494.000	13.494.000	13.494.000
16610	FUNESBOM	2.501.230	248.447	248.447	248.447
17010	SEEL	1.500.100	21.271.557	19.340.230	19.340.230
17310	SUDERJ	1.500.100	8.040.134	5.145.686	5.145.686
18010	SEEDUC	1.500.100	713.474.783	441.847.455	441.847.455
18010	SEEDUC	1.501.120	5.956.533	2.160.404	2.160.404
18010	SEEDUC	1.540.215	4.103.722.393	4.103.722.393	4.103.722.393
18010	SEEDUC	2.541.215	5.144.462	5.144.462	5.144.462
18010	SEEDUC	2.540.215	28.296.303	28.296.303	28.296.303
18010	SEEDUC	2.501.120	14.427.565	14.427.565	14.427.565
18020	DEGASE	1.500.100	310.255.159	310.255.159	310.255.159
20010	SEFAZ	1.500.100	616.493.617	394.555.915	394.555.915
20010	SEFAZ	1.500.107	73.772.184	73.772.184	73.772.184
20010	SEFAZ	1.501.101	56.044.874	56.044.874	56.044.874
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	162.484.985	162.484.985	162.484.985
20340	RIOPREVIDENCIA	2.802.235	180.000.000	180.000.000	180.000.000
20341	RIOPREV_FINANC	1.500.100	4.032.441.334	0	0
20341	RIOPREV_FINANC	1.801.231	6.812.179.887	5.456.923.220	5.456.923.220
20341	RIOPREV_FINANC	1.704.104	8.696.748.271	8.696.748.271	8.696.748.271
20342	RIOPREV_PREVID	1.800.234	23.048.312	23.048.312	23.048.312
20343	RIOPREV_MILITARES	1.803.237	1.442.121.295	1.442.121.295	1.442.121.295
20343	RIOPREV_MILITARES	1.704.104	7.879.506.738	7.879.506.738	7.879.506.738
20343	RIOPREV_MILITARES	2.803.237	148.982.120	148.982.120	148.982.120
20610	FAF	1.500.100	516.409.501	372.537.834	372.537.834
21010	SEPLAG	1.500.100	105.090.091	67.257.658	67.257.658
22010	SEDEICS	1.500.100	20.363.969	13.232.940	13.232.940
22320	JUCERJA	1.501.230	46.597.108	46.597.108	46.597.108
22350	DRM	1.500.100	16.825.410	13.568.262	13.568.262
22640	FEPROCON	1.501.230	1.846.263	1.846.263	1.846.263
22710	CODIN	1.500.100	11.743.900	8.766.845	8.766.845
24010	SEAS	1.500.100	24.415.648	21.126.015	21.126.015
24320	INEA	1.500.100	122.465.361	78.377.831	78.377.831
24320	INEA	1.501.230	3.541.337	3.541.337	3.541.337
24320	INEA	1.753.232	43.164	43.164	43.164
24320	INEA	1.899.218	4.958.226	4.958.226	4.958.226
25010	SEPPENRJ	1.500.100	1.129.239.357	722.713.788	722.713.788
25010	SEPPENRJ	1.501.120	2.779.485	1.725.137	1.725.137
25010	SEPPENRJ	1.759.102	157.136.505	157.136.505	157.136.505
25410	FSCABRINI	1.500.100	8.594.988	5.900.792	5.900.792
26010	SESP	1.500.100	9.431.652	6.636.257	6.636.257
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	6.888.356	4.508.548	4.508.548
27010	SEDIPAF	1.500.100	8.999.997	5.759.998	5.759.998
27410	FIPERJ	1.500.100	14.518.455	9.291.811	9.291.811
27530	EMATER	1.500.100	121.802.288	77.953.464	77.953.464
29420	FSERJ	1.899.223	263.052.897	263.052.897	263.052.897
29610	FES	1.500.100	1.306.926.637	1.306.926.637	1.306.926.637
29610	FES	1.600.225	12.400.000	12.400.000	12.400.000
29610	FES	1.761.122	182.484.981	182.484.981	182.484.981
29710	IVB	1.500.100	10.000	6.400	6.400
30010	SETRAB	1.500.100	21.674.655	17.771.779	17.771.779
31010	SETRAM	1.500.100	18.250.487	13.480.312	13.480.312
31330	DETRO-RJ	1.501.230	27.369.197	27.369.197	27.369.197
31360	AGETRANSP	1.501.230	2.830.000	2.830.000	2.830.000
31360	AGETRANSP	1.752.230	3.600.000	0	0
31360	AGETRANSP	1.753.232	19.719.517	19.719.517	19.719.517
31710	CODERTE	1.501.230	11.751.377	11.751.377	11.751.377
31710	CODERTE	2.501.230	2.000.000	2.000.000	2.000.000
31720	CENTRAL	1.500.100	24.788.500	15.864.640	15.864.640
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	21.181.046	16.352.790	16.352.790
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	858.831.304	532.449.748	532.449.748
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	906.950.796	906.950.796	906.950.796
40010	SECTI	1.500.100	18.823.038	12.046.744	12.046.744
40410	FAPERJ	1.500.100	10.815.634	10.815.634	10.815.634
40430	UERJ	1.500.100	1.353.402.515	1.353.402.515	1.353.402.515
40440	FAETEC	1.500.100	976.445.121	976.445.121	976.445.121
40440	FAETEC	2.749.224	2.152.997	2.152.997	2.152.997
40450	UENF	1.500.100	219.441.330	219.441.330	219.441.330
40460	CECERJ	1.500.100	26.008.870	26.008.870	26.008.870
43010	SETUR	1.500.100	15.808.527	11.517.457	11.517.457
43710	TURISRIO	1.500.100	10.817.875	10.817.875	10.817.875
49010	SEDSODH	1.761.122	32.581.581	32.581.581	32.581.581
49411	FLXIII	1.761.122	31.187.605	31.187.605	31.187.605
49412	FIA-RJ	1.761.122	12.502.351	12.502.351	12.502.351
50010	CGE	1.500.100	112.267.281	88.851.060	88.851.060
51010	SEPM	1.500.100	5.290.532.102	3.296.785.174	3.296.785.174
51010	SEPM	1.501.101	258.026.327	258.026.327	258.026.327
51010	SEPM	1.501.108	3.029.934.205	3.029.934.205	3.029.934.205
51010	SEPM	1.501.120	17.261.669	17.261.669	17.261.669
51010	SEPM	1.701.212	4.453.406	2.325.283	2.325.283
51010	SEPM	1.702.212	123.709.074	116.897.362	116.897.362
51010	SEPM	1.703.212	13.517.967	13.517.967	13.517.967
51650	FUNESPOM	1.500.100	10.000	6.400	6.400
52010	SEPOL	1.500.100	2.343.252.057	1.541.362.117	1.541.362.117
52010	SEPOL	1.501.101	244.716.720	244.716.720	244.716.720
52010	SEPOL	1.501.108	350.000.000	350.000.000	350.000.000

PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL

ANO LII - Nº 132 - PARTE I

SEXTA-FEIRA - 24 DE JULHO DE 2026

7

52010	SEPOL	1.501.120	7.843.920	5.641.026
52010	SEPOL	1.702.212	9.768.540	9.768.540
53010	SEIOP	1.500.100	30.000.225	19.200.144
53310	ITERJ	1.500.100	17.424.092	11.151.419
53330	IEEA	1.500.100	40.218.240	25.739.674
53410	DER-RJ	1.500.100	49.206.585	31.492.214
53510	EMOP	1.500.100	70.311.502	46.199.361
54010	SERGB	1.500.100	9.027.438	6.681.243
57010	SEGOV	1.500.100	235.221.765	218.089.938
58010	SETD	1.500.100	6.936.313	5.704.765
58350	PRODERJ	1.500.100	56.189.826	35.961.489
59010	SEMPI	1.500.100	984.630	630.163
59010	SEMPI	1.761.122	13.443.866	13.443.866
60010	SEIJES	1.761.122	15.372.563	15.372.563
61010	SEGG	1.500.100	10.000	6.400
62020	SEDCON	1.500.100	12.062.639	7.920.089
62360	PROCON-RJ	1.500.100	18.203.268	12.153.145
64010	SEENEMAR	1.500.100	11.681.169	11.681.169
64320	AGENERSA	1.753.232	42.000.000	42.000.000
65010	SEHIS	1.500.100	25.036.773	16.023.535
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	81.616.704	52.434.691
66010	SECID	1.500.100	16.728.495	12.506.237
TOTAL GERAL			61.098.337.477	50.041.988.267

Id: 2751472

ANEXO V - DESPESAS OBRIGATÓRIAS				
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
06010	GSJ	1.500.100	10.000	10.000
06020	SSM	1.500.100	10.000	10.000
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	10.000
09010	PGE	1.500.100	1.750.174	1.750.174
09020	CASC-PGE	1.500.100	10.000	10.000
09610	FUNPERJ	1.760.232	200.000	200.000
09610	FUNPERJ	2.753.232	200.000	200.000
13010	SEAPA	1.500.100	1.166.150	1.166.150
13540	PESAGRO	1.500.100	7.551.050	7.551.050
13710	CASERJ	1.500.100	1.944.929	1.944.929
13710	CASERJ	1.501.230	253.204	178.875
13720	CEASA	1.500.100	4.986.926	4.986.926
13720	CEASA	1.501.230	5.685.401	5.685.401
14010	SECC	1.500.100	20.000	20.000
14020	SUBCOM	1.500.100	10.000	10.000
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	20.000	20.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	25.506.037	25.506.037
14340	LOTERJ	1.501.230	1.219.455	1.219.455
14380	IPEM-RJ	1.500.100	20.000	20.000
14380	IPEM-RJ	1.700.212	20.000	20.000
14401	CEPERJ	1.500.100	1.456.672	1.456.672
14630	FDRM	1.759.245	10.000	10.000
14751	METRO	1.500.100	173.209	173.209
14752	CTC-RJ	1.500.100	1.638.000	1.638.000
14752	CTC-RJ	1.501.230	12.000	12.000
14753	FLUMITRENS	1.500.100	3.749.535	3.749.535
14759	CFSEC	1.500.100	10.000	10.000
15010	SECEC	1.500.100	10.000	10.000
15410	FUNARJ	1.500.100	1.771.304	1.771.304
15430	FTMRJ	1.500.100	604.598	604.598
15440	FMIS	1.500.100	21.647	21.647
15440	FMIS	1.501.230	30.000	8.552
16010	SEDEC	1.500.100	10.000	10.000
16610	FUNESBOM	1.753.232	10.000	10.000
17010	SEEL	1.500.100	10.000	10.000
17310	SUDERJ	1.500.100	3.162.679	3.162.679
17310	SUDERJ	1.501.230	37.271	385
18010	SEEDUC	1.500.100	13.834.772	13.834.772
18010	SEEDUC	1.551.224	10.000	10.000
18020	DEGASE	1.500.100	10.000	10.000
20010	SEFAZ	1.500.100	3.785.789	3.785.789
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	30.690.130	30.690.130
20341	RIOPREV_FINANC	1.801.231	201.365.406	187.360.170
20341	RIOPREV_FINANC	1.704.104	1.273.990.409	1.273.990.409
20341	RIOPREV_FINANC	2.801.231	97.452.955	97.452.955
20342	RIOPREV_PREVID	1.800.234	1.046.750.450	1.016.324.347
20343	RIOPREV_MILITARES	1.803.237	181.843.976	181.825.937
20343	RIOPREV_MILITARES	2.803.237	38.889.163	38.889.163
21010	SEPLAG	1.500.100	10.000	10.000
22010	SEDEICS	1.500.100	30.000	30.000
22320	JUCERJA	1.501.230	3.510.000	3.510.000
22350	DRM	1.500.100	130.291	130.291
22650	FUNDES	1.500.100	5.000.000	5.000.000
22710	CODIN	1.500.100	6.910.143	6.910.143
24010	SEAS	1.500.100	10.000	10.000
24320	INEA	1.500.100	20.000	20.000
24320	INEA	1.501.230	1.433.139	1.433.139
24320	INEA	1.899.218	5.400.000	5.400.000
24320	INEA	2.899.218	2.396.384	2.396.384
24630	FUNDRHI	1.501.230	10.000	10.000
25010	SEPPENRJ	1.700.212	10.000	10.000
25410	FSCABRINI	1.500.100	135.000	135.000
26010	SESP	1.500.100	20.000	20.000
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	179.363	179.363
27010	SEDIPAF	1.500.100	33.850	33.850
27410	FIPERJ	1.500.100	163.000	163.000
27530	EMATER	1.500.100	9.865.744	9.865.744
29310	IASERJ	1.500.100	10.000	10.000
29310	IASERJ	1.501.230	469.000	138.361
29420	FSERJ	1.500.100	10.000	10.000
29420	FSERJ	1.899.223	2.912.782	2.912.782
29610	FES	1.500.100	6.970.165	6.970.165
29710	IVB	1.501.230	3.960.327	100.000
30010	SETRAB	1.500.100	10.000	10.000
31010	SETRAM	1.500.100	516.302.500	491.837.968
31330	DETRO-RJ	1.501.230	1.191.148	1.191.148
31360	AGETRANSP	1.500.100	10.000	10.000
31360	AGETRANSP	1.753.232	10.000	10.000
31710	CODERTE	1.500.100	58.348.936	58.348.936
31710	CODERTE	1.501.230	10.858.949	6.156.274
31710	CODERTE	2.501.230	95.000	95.000
31720	CENTRAL	1.500.100	27.889.033	27.889.033
31720	CENTRAL	1.501.230	6.386.833	4.819.654
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	22.173.988	22.168.988
37010	EGE/SEPLAG	1.500.100	54.207.828	40.380.505
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	2.218.532.575	2.218.532.575
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	43.200.000	43.200.000
37020	EGE/SEFAZ	1.501.101	2.672.000	2.672.000
37020	EGE/SEFAZ	1.708.101	3.289.704	3.285.508
37020	EGE/SEFAZ	1.709.101	60.613	59.952
37020	EGE/SEFAZ	1.750.126	483.820	483.820
37020	EGE/SEFAZ	1.704.104	198.175.891	198.175.891
37020	EGE/SEFAZ	2.501.101	648.236.024	648.236.024
37020	EGE/SEFAZ	2.501.108	386.763.976	386.763.976
37030	PRECATORIO_RPV	1.500.100	329.319.235	329.319.235
37030	PRECATORIO_RPV	1.500.107	477.558.907	477.558.907

37030	PRECATORIO_RPV	1.757.190	834.534.501	834.534.501
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.100	7.419.177.329	1.938.099.590
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.107	1.336.849.204	1.311.672.216
37050	DIVIDAPUBLICA	1.501.108	105.797.239	105.797.239
37050	DIVIDAPUBLICA	1.753.132	15.351.312	15.351.312
37050	DIVIDAPUBLICA	1.759.102	311.943.138	311.943.138
37050	DIVIDAPUBLICA	9.500.100	131.831.124	0
37050	DIVIDAPUBLICA	9.759.102	762.000.012	0
40010	SECTI	1.500.100	10.000	10.000
40410	FAPERJ	1.500.100	120.000	120.000
40430	UERJ	1.500.100	24.733.988	24.733.988
40430	UERJ	1.501.230	13.097.608	13.097.608
40430	UERJ	1.702.212	3.960	3.960
40430	UERJ	1.703.212	5.250	5.250
40430	UERJ	1.631.212	218.164	218.164
40430	UERJ	2.700.212	80.536	80.536
40430	UERJ	2.702.212	50.000	50.000
40440	FAETEC	1.500.100	8.259.433	8.259.433
40450	UENF	1.500.100	5.261.696	5.261.696
40460	CECIERJ	1.500.100	244.308	244.308
43010	SETUR	1.500.100	10.000	10.000
43710	TURISRIO	1.500.100	13.679.111	13.679.111
49010	SEDSODH	1.700.212	10.000	10.000
49010	SEDSODH	1.761.122	17.479	17.479
49411	FLXIII	1.761.122	15.298.576	15.298.576
49412	FIA-RJ	1.501.230	819	819
49412	FIA-RJ	1.761.122	1.641.808	1.641.808
50010	CGE	1.500.100	20.000	20.000
51010	SEPM	1.500.100	10.000	10.000
52010	SEPOL	1.500.100	10.000	10.000
53010	SEIOP	1.500.100	61.892	61.892
53310	ITERJ	1.500.100	20.000	20.000
53330	IEEA	1.500.100	20.000	20.000
53410	DER-RJ	1.500.100	3.233.928	3.233.928
53410	DER-RJ	1.501.230	1.912.915	1.295.858
53510	EMOP	1.500.100	9.850.012	9.850.012
54010	SERGB	1.500.100	10.000	10.000
57010	SEGOV	1.500.100	20.000	20.000
57010	SEGOV	1.500.148	14.568.881	14.568.881
58010	SETD	1.500.100	10.000	10.000
58350	PRODERJ	1.500.100	8.053.725	8.053.725
59010	SEMPI	1.761.122	20.000	20.000
60010	SEIJES	1.761.122	20.000	20.000
62020	SEDCON	1.500.100	3.951	3.951
62360	PROCON-RJ	1.500.100	74.054	74.054
64010	SEENEMAR	1.500.100	10.351	10.351
64320	AGENERSA	1.501.230	20.000	20.000
65010	SEHIS	1.500.100	10.000	10.000
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	16.340.057	16.340.057
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	3.208.028	225.944
66010	SECID	1.500.100	10.000	10.000
TOTAL GERAL			19.065.053.826	12.568.024.249

Id: 2751473

ANEXO VI - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS				
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
06010	GSJ	1.500.100	21.866.800	19.061.168
06020	SSM	1.500.100	8.595.745	8.459.638
08010	VICE-GOV	1.500.100	24.174	24.174
09010	PGE	1.501.230	121.313.379	121.313.379
09010	PGE	2.501.230	131.783.014	131.783.014
09610	FUNPERJ	1.501.230	12.975.924	9.552.403
09610	FUNPERJ	1.760.232	162.029.070	103.625.010
09610	FUNPERJ	2.501.230	18.243.919	18.243.919
09610	FUNPERJ	2.753.232	147.275.625	147.275.625
13010	SEAPA	1.500.100	127.753.812	127.753.812
13010	SEAPA	1.700.212	760.000	760.000
13010	SEAPA	1.759.152	24.467.543	24.467.543
13010	SEAPA	1.799.195	1.126.180	1.126.180
13010	SEAPA	2.700.212	469.717	469.717
13010	SEAPA	2.759.152	4.882.707	4.882.707
13010	SEAPA	2.799.195	7.000.000	7.000.000
13540	PESAGRO	1.500.100	24.268.462	22.925.677
13540	PESAGRO	1.501.230	33.314	32.173
13540	PESAGRO	1.700.212	31.814	31.814
13540	PESAGRO	2.700.212	1.767.603	1.767.603
13620	FUNDEAGRO	1.753.232	4.004.983	3.435.790
13620	FUNDEAGRO	2.753.232	2.490.132	2.490.132
13710	CASERJ	1.500.100	20.000	20.000
13720	CEASA	1.500.100	21.103.510	21.072.457
13720	CEASA	1.500.148	1.367.155	1.367.155
13720	CEASA	1.501.230	112.384.332	97.247.340
13720	CEASA	2.501.230	2.401.867	2.401.867
14010	SECC	1.500.100	258.728.466	234.483.116
14010	SECC	1.500.148	1.707.889	1.707.889
14020	SUBCOM	1.500.100	45.872.203	28.561.662
14020	SUBCOM	1.703.212	4.386.000	4.386.000
14020	SUBCOM	2.703.212	1.317.773	1.317.773
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	160.429	144.903
14330	DETRAN-RJ	1.501.230	64.300.872	54.252.949
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	70.018.582	52.353.034
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	853.014.595	703.587.742
14340	LOTERJ	1.501.230	270.887.619	5.716.420
14340	LOTERJ	2.501.230	89.219.414	89.219.414
14380	IPEM-RJ	1.700.212	31.102.099	31.102.099
14401	CEPERJ	1.500.100	17.872.051	13.822.448
14630	FDRM	1.500.100	207.050.694	178.251.597
14630	FDRM	1.703.212	39.100.166	39.100.166
14630	FDRM	1.759.245	58.205.854	56.022.261
14630	FDRM	2.759.245	154.610.000	154.610.000
14751	METRO	1.500.100	21.876	21.876
14751	METRO	2.501.230	81.767	81.767
14752	CTC-RJ	1.500.100	54.443	54.443
14753	FLUMITRENS	1.500.100	21.876	21.876
14759	CFSEC	1.500.100	22.772	22.772
15010	SECEC	1.500.100	120.991.600	57.363.221
15010	SECEC	1.500.148	5.898.987	5.898.987
15010	SECEC	1.700.212	18.811.462	18.811.462
15010	SECEC	2.700.212	19.866.938	19.866.938
15010	SECEC	2.500.100	6.453.710	6.453.710
15410	FUNARJ	1.500.100	219.228.587	133.502.410
15410	FUNARJ	1.500.148	700.000	700.000
15410	FUNARJ	1.501.230	1.225.372	763.537
15430	FTMRJ	1.500.100	22.872.339	9.060.582
15430	FTMRJ	1.501.230	300.000	0
15440	FMIS	1.500.100	12.993.385	2.428.725
15610	FEC	1.500.100	40.000	31.000
15610	FEC	1.500.148	1.367.155	1.367.155
15610	FEC	1.501.230	45.959.512	38.457.161
15610	FEC	1.719.228	83.621.102	83.190.246
15610	FEC	1.749.227	900.000	900.000
15610	FEC	2.501.230	38.301.411	38.301.411
15610	FEC	2.719.228	104.912.529	104.912.529
15610	FEC	2.749.227	8.029.823	8.029.823
16010	SEDEC	1.500.100	5.130.000	3.620.000

PODER EXECUTIVO		DIÁRIO OFICIAL — DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO —		ANO LII - Nº 132 - PARTE I SEXTA-FEIRA - 24 DE JULHO DE 2026		9
16010	SEDEC	1.500.148	50.000	50.000		
16010	SEDEC	1.700.212	623.856	623.856		
16010	SEDEC	1.761.122	5.891.079	5.891.079		
16610	FUNESBOM	1.500.148	881.650	881.650		
16610	FUNESBOM	1.501.230	56.087.131	56.087.131		
16610	FUNESBOM	1.753.232	371.787.029	371.787.029		
16610	FUNESBOM	1.760.232	21.086.424	20.886.121		
16610	FUNESBOM	1.755.233	2.681.751	2.681.751		
16610	FUNESBOM	2.501.230	111.536.917	111.536.917		
16610	FUNESBOM	2.753.232	8.714.840	8.714.840		
16610	FUNESBOM	2.760.232	4.225.607	4.225.607		
17010	SEEL	1.500.100	93.246.582	93.246.582		
17010	SEEL	1.500.148	9.916.829	9.916.829		
17010	SEEL	1.747.224	13.523.177	13.523.177		
17010	SEEL	2.749.224	27.036.712	27.036.712		
17310	SUDERJ	1.500.100	33.124.518	29.444.955		
17310	SUDERJ	1.500.148	576.536	576.536		
17310	SUDERJ	1.501.230	30.589	30.589		
18010	SEEDUC	1.500.100	481.898.221	380.898.221		
18010	SEEDUC	1.500.148	55.276.647	55.276.647		
18010	SEEDUC	1.540.215	138.573.495	138.573.495		
18010	SEEDUC	1.550.105	436.998.220	435.765.129		
18010	SEEDUC	1.551.224	17.319.760	17.319.760		
18010	SEEDUC	1.552.224	95.541.555	95.541.555		
18010	SEEDUC	1.569.224	76.397.624	76.397.624		
18010	SEEDUC	1.570.212	168.184	168.184		
18010	SEEDUC	1.761.122	395.386.399	395.386.399		
18010	SEEDUC	1.553.224	3.600.000	3.600.000		
18010	SEEDUC	2.761.122	637.470	637.470		
18010	SEEDUC	2.500.100	4.729.634	4.729.634		
18010	SEEDUC	2.550.105	4.475.266	4.475.266		
18010	SEEDUC	2.569.224	413.515.294	413.515.294		
18010	SEEDUC	2.500.107	1.605.382	1.605.382		
18010	SEEDUC	2.553.224	5.210.303	5.210.303		
18010	SEEDUC	2.552.224	141.535	141.535		
18010	SEEDUC	2.551.224	146.618	146.618		
18020	DEGASE	1.500.100	127.882.365	127.882.365		
18020	DEGASE	1.500.148	1.036.522	1.036.522		
18020	DEGASE	1.501.120	1.613.007	862.212		
18020	DEGASE	1.761.122	27.409.324	27.409.324		
18020	DEGASE	2.501.230	1.319.498	1.319.498		
18020	DEGASE	1.700.213	1.000.000	1.000.000		
18030	CEE	1.500.100	10.000	10.000		
20010	SEFAZ	1.500.100	40.718.967	40.513.967		
20010	SEFAZ	1.754.111	52.899.694	52.899.694		
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	246.333.453	239.453.284		
20340	RIOPREVIDENCIA	2.802.235	60.000.000	60.000.000		
20610	FAF	1.500.100	206.317.140	206.317.140		
20610	FAF	1.703.212	1.179.668	1.179.668		
21010	SEPLAG	1.500.100	41.491.678	37.383.149		
21610	FUNDEP	1.755.233	146.000	16.004		
22010	SEDEICS	1.500.100	21.767.884	21.767.884		
22320	JUCERJA	1.501.230	77.585.922	77.585.922		
22350	DRM	1.500.100	2.237.920	2.228.920		
22350	DRM	1.501.230	540	99		
22350	DRM	1.753.232	1.414.142	793.601		
22350	DRM	1.761.122	20.971.164	20.971.164		
22610	FREMF	1.501.230	76.275.592	40.526.042		
22620	FEMPO	1.501.230	106.102.688	76.288.098		
22640	FEPROCON	1.501.230	48.632.592	32.497.647		
22710	CODIN	1.500.100	13.221	9.255		
22710	CODIN	1.501.230	6.805.214	5.204.054		
22710	CODIN	1.752.230	27.900	0		
22710	CODIN	2.501.230	11.000.000	11.000.000		
24010	SEAS	1.500.100	5.166.882	5.166.882		
24010	SEAS	1.500.148	334.400	334.400		
24010	SEAS	1.759.151	120.028.975	120.028.975		
24010	SEAS	2.799.297	133.834.403	133.834.403		
24010	SEAS	1.759.251	5.833.246	5.833.246		
24010	SEAS	2.759.251	26.970.272	26.970.272		
24020	UEPSAM	1.759.151	94.858.528	94.858.528		
24320	INEA	1.500.100	10.000	5.000		
24320	INEA	1.500.148	210.000	210.000		
24320	INEA	1.501.230	25.466.874	25.445.798		
24320	INEA	1.700.214	257.167.394	257.167.394		
24320	INEA	1.753.232	14.672.448	14.057.197		
24320	INEA	1.756.233	5.676	9		
24320	INEA	1.759.151	630.844.504	630.844.504		
24320	INEA	1.799.297	25.208.914	25.208.914		
24320	INEA	1.899.218	52.915.576	40.873.010		
24630	FUNDRHI	1.501.230	101.116.131	101.116.131		
25010	SEPPENRJ	1.500.100	81.818.755	58.735.227		
25010	SEPPENRJ	1.500.148	124.350	124.350		
25010	SEPPENRJ	1.700.212	1.395.000	906.676		
25010	SEPPENRJ	1.759.103	75.023.492	75.023.492		
25010	SEPPENRJ	1.761.122	190.000.000	190.000.000		
25010	SEPPENRJ	2.700.212	2.128.888	2.128.888		
25410	FSCABRINI	1.500.100	19.529.405	14.653.764		
25410	FSCABRINI	1.500.148	1.848.411	1.848.411		
25410	FSCABRINI	1.501.230	35.944.964	35.944.964		
25610	FUESP	1.501.230	7.097.000	5.057.071		
25610	FUESP	1.712.224	18.000.000	18.000.000		
25610	FUESP	2.712.224	102.780.780	102.780.780		
26010	SESP	1.500.100	12.465.032	12.324.476		
26010	SESP	1.799.240	42.985.462	42.985.462		
26010	SESP	2.799.240	26.930.236	26.930.236		
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	3.875.170	3.875.170		
26320	RIOSEGURANCA	1.500.148	250.000	250.000		
26320	RIOSEGURANCA	1.759.103	1.040.649	1.040.649		
26670	FUSPRJ	1.713.224	53.200.000	53.200.000		
26670	FUSPRJ	2.713.224	83.969.093	83.969.093		
27010	SEDIPAF	1.500.100	113.494.931	41.392.630		
27010	SEDIPAF	1.500.148	300.000	300.000		
27410	FIPERJ	1.500.100	36.623.738	13.518.117		
27410	FIPERJ	1.500.148	70.000	70.000		
27530	EMATER	1.500.100	84.561.993	28.775.562		
27530	EMATER	1.500.148	245.000	245.000		
27530	EMATER	1.501.230	329.200	60.788		
29010	SES	1.500.100	45.069.764	31.554.835		
29010	SES	1.500.148	350.000	350.000		
29310	IASERJ	1.500.100	30.000	30.000		
29310	IASERJ	1.501.230	300.700	20.000		
29420	FSERJ	1.500.148	900.000	900.000		
29420	FSERJ	1.501.230	64.440	0		
29420	FSERJ	1.899.223	3.336.966.333	3.336.966.333		
29610	FES	1.500.100	5.116.102.783	4.761.169.484		
29610	FES	1.500.107	1.027.190.598	1.027.190.598		
29610	FES	1.500.148	75.044.105	75.044.105		
29610	FES	1.501.230	565.000	492.318		
29610	FES	1.600.225	978.081.396	920.587.018		
29610	FES	1.753.232	3.145.740	3.145.740		
29610	FES	1.761.122	918.607.185	918.607.185		
29610	FES	1.601.225	800.000	800.000		

29610	FES	1.605.225	30.243.315	30.243.315
29610	FES	2.605.225	5.001.752	5.001.752
29610	FES	2.601.225	53.900.167	53.900.167
29710	IVB	1.500.100	9.104.423	6.373.096
29710	IVB	1.501.230	29.271.900	328.219
30010	SETRAB	1.500.100	74.141.091	19.561.638
30010	SETRAB	1.500.148	669.044	669.044
30610	FEFEPS	1.500.100	10.000	7.000
30620	FTRJ	1.500.100	200.000	140.000
30620	FTRJ	1.714.224	8.741.221	0
30620	FTRJ	2.501.101	2.054.528	2.054.528
30620	FTRJ	2.714.224	24.731.029	24.731.029
30620	FTRJ	2.500.100	18.807.319	18.807.319
31010	SETRAM	1.500.100	254.058.532	211.725.205
31010	SETRAM	1.702.212	25.677.000	25.677.000
31330	DETRO-RJ	1.501.230	29.630.374	26.913.467
31360	AGETRANSP	1.501.230	9.078.071	9.078.071
31360	AGETRANSP	1.752.230	7.212.328	0
31360	AGETRANSP	1.753.232	8.902.747	8.902.747
31610	FET	1.500.100	761.064.763	268.398.811
31610	FET	1.761.122	453.710.460	336.730.000
31610	FET	2.761.122	419.871.189	419.871.189
31710	CODERTE	1.500.100	20.000	10.000
31710	CODERTE	1.501.230	29.358.308	10.326.418
31710	CODERTE	2.501.230	3.532.765	3.532.765
31720	CENTRAL	1.500.100	25.233.368	25.233.368
31720	CENTRAL	1.501.230	420.911	31.525
31720	CENTRAL	1.759.151	1.659.065	1.659.065
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	16.053.348	16.053.348
31730	RIOTRILHOS	1.501.230	2.212.572	455.340
40010	SECTI	1.500.100	3.731.639	3.731.639
40010	SECTI	1.500.148	650.000	650.000
40410	FAPERJ	1.500.100	730.625.282	730.625.282
40410	FAPERJ	1.500.148	517.155	517.155
40410	FAPERJ	1.700.212	7.497.500	7.497.500
40410	FAPERJ	2.700.212	1.404.651	1.404.651
40410	FAPERJ	2.501.101	760.782	760.782
40410	FAPERJ	2.600.100	1.107.692	1.107.692
40430	UERJ	1.500.100	335.061.048	335.061.048
40430	UERJ	1.500.148	14.715.040	14.715.040
40430	UERJ	1.501.230	94.493.621	51.447.491
40430	UERJ	1.570.212	6.005.938	6.005.938
40430	UERJ	1.621.225	135.039.112	67.899.780
40430	UERJ	1.700.212	12.177.897	7.233.843
40430	UERJ	1.702.212	36.882	36.882
40430	UERJ	1.703.212	760.523	760.523
40430	UERJ	1.761.122	125.768.204	125.768.204
40430	UERJ	1.631.212	3.310.167	2.141.611
40430	UERJ	2.700.212	2.567.275	2.567.275
40430	UERJ	2.702.212	504.301	504.301
40430	UERJ	2.703.212	758.991	758.991
40430	UERJ	2.501.230	15.000.000	15.000.000
40430	UERJ	2.570.212	2.432.604	2.432.604
40430	UERJ	2.701.212	103.533	103.533
40440	FAETEC	1.500.100	63.129.474	63.129.474
40440	FAETEC	1.500.148	3.905.734	3.905.734
40440	FAETEC	1.761.122	93.061.264	93.061.264
40440	FAETEC	2.761.122	7.697.073	7.697.073
40440	FAETEC	2.500.100	124.387.926	124.387.926
40440	FAETEC	2.749.224	2.152.997	2.152.997
40450	UENF	1.500.100	152.128.586	152.128.586
40450	UENF	1.500.148	2.236.208	2.236.208
40450	UENF	1.501.230	4.178.509	2.057.201
40450	UENF	1.570.212	1.962.868	1.962.868
40450	UENF	1.761.122	21.635.180	21.635.180
40450	UENF	2.501.230	34.344.790	34.344.790
40450	UENF	2.570.212	1.314.312	1.314.312
40460	CECIERJ	1.500.100	25.695.458	25.695.458
40460	CECIERJ	1.500.148	1.795.889	1.795.889
40460	CECIERJ	1.570.212	8.632.154	8.632.154
40460	CECIERJ	1.761.122	58.561.308	58.561.308
40460	CECIERJ	2.570.212	2.778.860	2.778.860
40460	CECIERJ	2.500.100	116.884	116.884
40610	FATEC	1.501.230	208.494.996	208.494.996
40610	FATEC	2.501.230	115.323.477	115.323.477
40621	FUNCIERJ	1.500.100	10.000	10.000
40621	FUNCIERJ	1.500.148	231.000	231.000
43010	SETUR	1.500.100	93.161.604	82.961.312
43010	SETUR	1.500.148	250.000	250.000
43710	TURISRIO	1.500.100	973.683	867.530
43710	TURISRIO	1.500.148	200.000	200.000
49010	SEDSODH	1.500.148	1.806.277	1.806.277
49010	SEDSODH	1.700.212	23.839.728	16.057.905
49010	SEDSODH	1.701.212	1.000.000	1.000.000
49010	SEDSODH	1.759.103	105.497.068	105.497.068
49010	SEDSODH	1.759.150	46.846.084	45.568.652
49010	SEDSODH	1.761.122	424.741.420	209.863.582
49010	SEDSODH	2.700.212	11.468.756	11.468.756
49010	SEDSODH	2.703.212	281.435	281.435
49010	SEDSODH	2.761.122	6.127.848	6.127.848
49010	SEDSODH	2.665.216	34.192	34.192
49411	FLXIII	1.500.100	999	999
49411	FLXIII	1.500.148	337.889	337.889
49411	FLXIII	1.761.122	38.619.001	38.619.001
49411	FLXIII	2.706.260	3.326.258	3.326.258
49412	FIA-RJ	1.500.148	1.000.000	1.000.000
49412	FIA-RJ	1.759.103	23.018.991	23.018.991
49412	FIA-RJ	1.761.122	20.099.622	20.099.622
49610	FFIA	1.501.230	6.895.299	1.152.052
49610	FFIA	1.761.122	103.510	103.510
49610	FFIA	2.501.230	10.360.376	10.360.376
49641	FUPDE	1.500.148	1.217.155	1.217.155
49641	FUPDE	1.501.230	76.872	0
49641	FUPDE	1.761.122	11.000	11.000
49650	FEAS	1.500.148	1.400.000	1.400.000
49650	FEAS	1.660.224	9.000.780	6.059.211
49650	FEAS	1.761.122	143.329.905	143.329.905
49650	FEAS	2.660.224	31.691.503	31.691.503
49650	FEAS	2.700.212	1.112.332	1.112.332
50010	CGE	1.500.100	1.481.550	1.451.512
50610	FACI-RJ	1.501.230	3.600.000	3.600.000
50610	FACI-RJ	1.799.240	2.160.000	1.016.793
50610	FACI-RJ	2.799.240	10.969.349	10.969.349
51010	SEPM	1.500.100	492.480.024	260.985.476
51010	SEPM	1.500.148	6.075.832	6.075.832
51010	SEPM	1.501.120	20.488.992	20.488.992
51010	SEPM	1.700.212	56.013.297	56.013.297
51010	SEPM	1.759.103	237.262.425	237.262.425
51010	SEPM	1.761.122	1.000.000	1.000.000
51640	FEFOSP	1.500.100	51.755	36.229
51650	FUNESPOM	1.501.230	354.614.988	352.510.595
51650	FUNESPOM	1.700.212	4.000.000	4.000.000
51650	FUNESPOM	1.702.212	300.000	300.000

51650	FUNESPOM	2.700.212	3.385.332	3.385.332
51650	FUNESPOM	2.702.212	1.054.658	1.054.658
51650	FUNESPOM	2.501.230	215.000.000	215.000.000
52010	SEPOL	1.500.100	25.535.461	23.715.623
52010	SEPOL	1.500.148	1.586.155	1.586.155
52010	SEPOL	1.700.212	3.385.816	3.385.816
52010	SEPOL	1.759.103	183.815.180	183.815.180
52610	ACADEPOL	1.500.100	10.000	7.000
52620	FUNESPOL	1.501.230	150.996	150.996
52620	FUNESPOL	1.753.232	1.018.968	1.018.968
53010	SEIOP	1.500.100	370.703.630	221.936.402
53010	SEIOP	1.501.101	20.000.000	20.000.000
53310	ITERJ	1.500.100	45.332.851	45.332.851
53310	ITERJ	1.500.148	1.327.155	1.327.155
53310	ITERJ	1.759.150	27.292.357	26.625.463
53310	ITERJ	1.761.122	2.000.000	2.000.000
53310	ITERJ	2.703.212	1.457.732	1.457.732
53330	IEEA	1.500.100	1.067.059	1.067.059
53410	DER-RJ	1.500.100	415.126.027	268.036.476
53410	DER-RJ	1.500.148	500.000	500.000
53410	DER-RJ	1.501.230	127.280.213	94.794.219
53410	DER-RJ	1.750.126	47.896.541	47.896.541
53410	DER-RJ	2.759.152	66.004.958	66.004.958
53510	EMOP	1.500.100	266.294.124	266.294.124
53510	EMOP	1.501.101	10.000.000	10.000.000
53510	EMOP	1.501.230	258.550	202.844
53510	EMOP	1.700.214	35.121.960	35.121.960
53510	EMOP	1.569.214	25.820.464	25.820.464
53510	EMOP	1.665.212	953.500	953.500
54010	SERGB	1.500.100	12.231.211	9.463.549
57010	SEGOV	1.500.100	182.979.014	182.979.014
57010	SEGOV	1.500.148	917.155	917.155
57010	SEGOV	1.759.103	11.098.297	11.098.297
58010	SETD	1.500.100	31.463.711	31.463.711
58350	PRODERJ	1.500.100	70.222.899	45.981.721
58350	PRODERJ	1.501.230	61.282.400	28.295.552
59010	SEMPI	1.500.100	134.559.878	20.741.687
59010	SEMPI	1.500.148	3.433.348	3.433.348
59010	SEMPI	1.759.103	3.183.956	3.183.956
59010	SEMPI	1.761.122	62.167.483	62.167.483
59610	FEDM	1.500.100	161.093	112.765
59610	FEDM	1.500.148	50.000	50.000
60010	SEIJES	1.500.100	196.701	196.701
60010	SEIJES	1.500.148	1.197.155	1.197.155
60010	SEIJES	1.761.122	149.226.772	149.226.772
60610	FUNJOVEM	1.501.230	1.500.000	0
60610	FUNJOVEM	1.761.122	5.397.569	5.397.569
60620	FUNDEPI	1.501.230	2.495.000	30.208
61010	SEGG	1.500.100	90.025	90.025
62020	SEDCON	1.500.100	19.390.039	19.220.503
62360	PROCON-RJ	1.500.100	25.508.893	25.508.893
64010	SEENEMAR	1.500.100	53.702.464	20.017.250
64010	SEENEMAR	1.500.148	150.000	150.000
64320	AGENERSA	1.501.230	8.004.619	5.597.062
64320	AGENERSA	1.753.232	31.775.798	31.775.798
65010	SEHIS	1.500.100	220.250.345	220.250.345
65010	SEHIS	1.500.148	1.759.522	1.759.522
65010	SEHIS	1.501.101	36.887.428	36.887.428
65010	SEHIS	1.700.214	29.782.736	29.782.736
65010	SEHIS	1.759.150	79.222.945	77.287.116
65010	SEHIS	2.700.214	23.358.376	23.358.376
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	60.366.223	40.861.224
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	351.286	0
65710	CEHAB-RJ	1.700.214	12.460.401	12.460.401
65710	CEHAB-RJ	1.759.150	29.217.778	28.503.836
66010	SECID	1.500.100	521.766.817	419.939.182
66010	SECID	1.500.148	800.000	800.000
66010	SECID	1.501.101	20.000.000	20.000.000
66010	SECID	1.759.151	1.557.885	1.557.885
66010	SECID	1.759.152	97.870.184	97.870.184
66010	SECID	2.700.212	953.699	953.699
66010	SECID	2.759.152	129.000.000	129.000.000
TOTAL GERAL			32.883.605.843	29.232.125.147

Id: 2751474

ANEXO VII - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA				
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	193.807	193.807
06020	SSM	1.500.100	574.000	574.000
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	10.000
09610	FUNPERJ	1.501.230	10.000.000	10.000.000
09610	FUNPERJ	2.501.230	12.000.000	12.000.000
13010	SEAPA	1.500.100	1.270.858	1.270.858
13540	PESAGRO	1.500.100	930.389	930.389
13710	CASERJ	1.500.100	10.000	10.000
13720	CEASA	1.501.230	29.951.691	29.951.691
14010	SECC	1.500.100	11.577.948	11.577.948
14020	SUBCOM	1.500.100	60.310	60.310
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	10.000	10.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	10.856.114	10.856.114
14340	LOTERJ	1.501.230	356.800	356.800
14380	IPEM-RJ	1.500.100	10.000	10.000
14380	IPEM-RJ	1.700.212	458.766	458.766
14401	CEPERJ	1.500.100	548.021	548.021
14630	FDRM	1.759.245	158.654	158.654
14630	FDRM	2.759.245	390.000	390.000
14751	METRO	1.500.100	10.000	10.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	12.000	12.000
14753	FLUMITRENS	1.500.100	10.000	10.000
14759	CFSEC	1.500.100	11.386	11.386
15010	SECEC	1.500.100	2.939.334	2.939.334
15410	FUNARJ	1.500.100	3.429.981	3.429.981
15430	FTMRJ	1.500.100	3.760.475	2.860.475
15440	FMIS	1.500.100	203.527	183.527
16010	SEDEC	1.500.100	10.000	10.000
16610	FUNESBOM	1.500.100	13.599.009	13.599.009
16610	FUNESBOM	1.501.230	2.743.766	2.743.766
16610	FUNESBOM	1.753.232	18.987.342	18.987.342
16610	FUNESBOM	2.501.230	2.446.039	2.446.039
17010	SEEL	1.500.100	1.727.210	1.727.210
17310	SUDERJ	1.500.100	823.982	823.982
18010	SEEDUC	1.500.100	164.195.040	164.195.040
18010	SEEDUC	1.550.105	181.431	181.431
18020	DEGASE	1.500.100	11.683.395	11.683.395
20010	SEFAZ	1.500.100	5.712.281	5.712.281
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	4.439.480	4.439.480
21010	SEPLAG	1.500.100	2.865.704	2.865.704
22010	SEDEICS	1.500.100	62.000	62.000
22320	JUCERJA	1.501.230	1.785.830	1.785.830
22350	DRM	1.500.100	260.662	260.662
22350	DRM	1.753.232	41.158	41.158
22710	CODIN	1.500.100	207.241	207.241
22710	CODIN	1.501.230	72.226	72.226
24010	SEAS	1.500.100	10.000	10.000
24320	INEA	1.501.230	1.284.817	1.284.817
24320	INEA	1.899.218	2.000.000	2.000.000
24630	FUNDRHI	1.501.230	2.943.150	2.943.150
25010	SEPPENRJ	1.500.100	98.014.293	98.014.293

25010	SEP PENRJ	1.759.103	10.839.300	10.839.300
25410	FSCABRINI	1.500.100	261.159	261.159
26010	SESP	1.500.100	51.755	51.755
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	456.770	456.770
27010	SEDIPAF	1.500.100	379.141	379.141
27410	FIPERJ	1.500.100	188.140	188.140
27530	EMATER	1.500.100	867.197	867.197
29010	SES	1.500.100	10.000	10.000
29310	IASERJ	1.500.100	10.000	10.000
29310	IASERJ	1.501.230	10.000	10.000
29420	FSERJ	1.899.223	3.314.540	3.314.540
29610	FES	1.500.100	100.811.336	100.811.336
29710	IVB	1.500.100	10.000	10.000
30010	SETRAB	1.500.100	568.464	568.464
31010	SETRAM	1.500.100	255.722	255.722
31330	DETRO-RJ	1.501.230	241.445	241.445
31360	AGETRANSP	1.501.230	200.000	200.000
31360	AGETRANSP	1.752.230	200.000	0
31360	AGETRANSP	1.753.232	226.509	226.509
31710	CODERTE	1.501.230	2.164.566	1.503.304
31720	CENTRAL	1.500.100	545.371	545.371
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	1.066.405	1.066.405
40010	SECTI	1.500.100	407.808	407.808
40410	FAPERJ	1.500.100	426.265	426.265
40430	UERJ	1.500.100	28.172.403	28.172.403
40430	UERJ	1.501.230	3.047	3.047
40440	FAETEC	1.500.100	22.194.092	22.194.092
40450	UENF	1.500.100	10.669.038	10.669.038
40460	CECIERJ	1.500.100	3.328.160	3.328.160
43010	SETUR	1.500.100	168.611	168.611
43710	TURISRIO	1.500.100	259.984	259.984
49010	SEDSODH	1.761.122	3.664.479	3.664.479
49411	FLXIII	1.761.122	2.355.552	2.355.552
49412	FIA-RJ	1.761.122	463.123	463.123
49650	FEAS	1.761.122	12.421	12.421
50010	CGE	1.500.100	33.660	33.660
51010	SEPM	1.500.100	5.000.000	5.000.000
51010	SEPM	1.759.103	62.948.419	62.948.419
52010	SEPOL	1.500.100	11.276.098	11.276.098
52010	SEPOL	1.759.103	19.750.144	19.750.144
53010	SEIOP	1.500.100	500.494	500.494
53310	ITERJ	1.500.100	310.000	310.000
53330	IEEA	1.500.100	260.893	260.893
53410	DER-RJ	1.500.100	7.407.194	7.407.194
53510	EMOP	1.500.100	1.416.208	1.416.208
54010	SERGB	1.500.100	26.515	26.515
57010	SEGOV	1.500.100	1.942.425	1.942.425
58010	SETD	1.500.100	10.000	10.000
58350	PRODERJ	1.500.100	2.027.600	2.027.600
59010	SEMPI	1.500.100	268.171	268.171
59010	SEMPI	1.761.122	176.171	176.171
60010	SEJES	1.761.122	22.680	22.680
61010	SEGG	1.500.100	10.000	10.000
62020	SEDCON	1.500.100	50.000	50.000
62360	PROCON-RJ	1.500.100	398.590	398.590
64010	SEENEMAR	1.500.100	190.000	190.000
64320	AGENERSA	1.753.232	600.000	600.000
65010	SEHIS	1.500.100	829.713	829.713
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	164.170	164.170
66010	SECID	1.500.100	84.584	84.584
TOTAL GERAL			736.346.649	734.565.387

Id: 2751475

DECRETO Nº 50.395 DE 23 DE JULHO DE 2026

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 13 E REVOGA O ARTIGO 14, AMBOS DO DECRETO ESTADUAL Nº 48.394, DE 10 DE MARÇO DE 2023, QUE INSTITUI O NOVO REGULAMENTO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPARENCIA EM AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL, LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas pelo inciso VI, alínea "a", do art. 145 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, e tendo em vista os elementos de fato e de direito apresentados na Exposição de Motivos SEI 136323728, constante do Processo nº SEI-150001/007910/2026,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a redação do caput e acrescido parágrafo único ao artigo 13 do Decreto Estadual nº 48.394, de 10 de março de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13. A Secretaria de Estado de Segurança Pública deverá padronizar as soluções tecnológicas e realizar o processo licitatório, com vistas à formação de ata de Registro de Preço para contratação dos órgãos constantes do artigo 1º, do presente decreto. (NR)

Parágrafo Único - Para o exercício da competência de que trata o caput deste artigo, a Secretaria de Estado de Segurança Pública poderá requisitar servidores dos órgãos e entidades de que trata o art. 1º para compor a equipe de planejamento da contratação e a comissão de gestão e fiscalização do Contrato."

Art. 2º - Fica revogado o artigo 14 do Decreto Estadual nº 48.394, de 10 de março de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2026

RICARDO COUTO DE CASTRO
Governador do Estado em exercício

Id: 2751503

DECRETO Nº 50.396 DE 23 DE JULHO DE 2026

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O BEM IMÓVEL QUE MENCIONA, SITUADO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NECESSÁRIO À ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no art. 5º, alínea g, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-080001/006713/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel de propriedade da Rede D'or São Luiz, situado no Município do Rio de Janeiro, em que está instalado o Hospital Estadual de Transplantes, Câncer e Cirurgia infantil - Hospital Estadual Da Criança, composto pelas edificações principais e terreno, a saber:

I - Prédio com entrada pela Rua Luiz Beltrão, nº 147 - Edificação hospitalar composta por subsolo, térreo, PUC, 3º ao 8º pavimentos e Cobertura com Casa de Máquinas, com área de 480,00m², inscrito no RGI sob a matrícula nº 85.604.

II - Imóvel da Rua Luiz Beltrão, nº 137, composto dos apartamentos 101 fundos, 102 fundos, 101 e 102, medindo na totalidade 480,00m2, inscrito no RGI sob as seguintes matrículas:

R. Luiz Beltrão, 137, Ap. 101	Matrícula nº 52.052 do 8º RI/RJ
R. Luiz Beltrão, 137, Ap. 101	Matrícula nº 51.227 do 8º RI/RJ
R. Luiz Beltrão, 137, Ap. 102	Transcrição. Lº 2-CK, fls. 283, sob o nº 52.062
R. Luiz Beltrão, 137, Ap. 102	Matrícula nº 51.237 do 8º RI/RJ

III - Prédio com entrada pela Rua das Tulipas, nº 209 - Edificação hospitalar composta por térreo, 2º pavimento e Cobertura, com área de 1493,16m², edificada em 2 lotes (475 e 476) de 472,80m² cada, inscritos no RGI sob as matrículas nº 140909-2SM/9-135 e nº 140919-2DM/9-135.

IV - Imóvel da Rua das Tulipas, nº 303 - Composto por 1 pavimento térreo, destinados a abrigar equipamentos técnicos, com área de 148,08m², edificada em lote de 472,80m², inscrito no RGI sob a matrícula nº 220.961.

V - Terreno (Lote 566 do PAL 5060), com frente para Rua das Tulipas, nº 294, medindo 360m2, inscrito no RGI sob a matrícula nº 126579/2DJ9/184.

Art. 2º - Incluem-se na presente declaração de utilidade pública as acessões e benfeitorias existentes no imóvel a que se refere o art. 1º deste decreto.

Art. 3º - Fica a Procuradoria Geral do Estado autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-lei nº 3.365/1941, e adotar providências necessárias, por via amigável ou judicial, à efetivação da desapropriação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2026

RICARDO COUTO DE CASTRO
Governador do Estado em exercício

Id: 2751504

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO
DECRETO DE 23 DE JULHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Chefe de Gabinete LUCAS ANTONIO GONCALVES SALVETTI, ID FUNCIONAL Nº 4383908-8, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Fazenda, no período de 27 de julho a 2 de agosto de 2026. Processo nº SEI-040001/001609/2026.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2026

RICARDO COUTO DE CASTRO
Governador Em Exercício

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Subsecretário ROBERTO GOMIDES DE BARROS FILHO, ID FUNCIONAL Nº 5006931-4, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, no período de 27 de julho a 2 de agosto de 2026. Processo nº SEI-040001/001609/2026.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2026

RICARDO COUTO DE CASTRO
Governador Em Exercício

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Subsecretário GLAUCO SOUZA BARRADAS, ID FUNCIONAL Nº 2581435-4, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, eventualmente, pelo expediente da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca, Abastecimento e Desenvolvimento do Interior, nas ausências e impedimentos do titular da Pasta. Processo nº SEI-020001/004150/2026.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2026

RICARDO COUTO DE CASTRO
Governador Em Exercício

DECRETOS DE 23 DE JULHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR DANIELE EZEQUIEL FARIAS, ID FUNCIONAL Nº 25014250/1, para exercer, com validade a contar de 06 de maio de 2026, o cargo em comissão de Comandante Intermediário, símbolo DAS-10, do 5º Comando de Policiamento de Área, da Subsecretaria de Gestão Operacional de Polícia Militar, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por RONALDO MARTINS GOMES DA SILVA, ID Funcional nº 21828644/1. Processo nº SEI-350009/021927/2026.

NOMEAR CARLOS HENRIQUE SANTANA COSENZA, ID FUNCIONAL Nº 24461563/1, para exercer, com validade a contar de 19 de junho de 2026, o cargo em comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-9, da Assessoria de Administração, da Subsecretaria de Comando e Controle de Polícia Militar, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por RUBENS DO VALLE LUCIO DA SILVA, ID Funcional nº 24501360/1. Processo nº SEI-350009/023562/2026.

Id: 2751505